

DECRETO Nº 074/2015

DATA: 02.07.2015

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal da Dengue de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64 inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 02.04.1990 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Ficam nomeados os Membros efetivos e respectivos suplentes do **Comitê Municipal da Dengue:**

Representantes do Departamento de Saúde do Município:

Efetivo Ademar Marquetti de Souza – CPF nº 473.129.719-20

Suplente João Carlos Venturin – CPF nº 059.059.509-11

Representante do Departamento de Urbanismo:

Efetivo Antônio Névio Robetti – CPF nº 589.384.789-04

Suplente Silvana Maycot Costa – CPF nº 028.617.769-27

Representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente:

Efetivo Vilucir Lanhi – CPF nº 589.392.709-59

Suplente Villian Cleber Hajdasz – CPF nº 093.420.479-98

Representante do Departamento de Obras e Viação:

Efetivo Aldecir Pegorini – CPF nº 680.770.849-15

Suplente Jacir de Avila – CPF nº 018.609.999-13

Representantes da Vigilância Epidemiológica do Município:

Efetivo Loreci Gnoatto – CPF nº 916.825.929-87

Suplente Joice Aparecida Minella – CPF nº 034.840.799-83.

Representantes da Vigilância Sanitária do Município:

Efetivo Lademir Bernardi – CPF nº 495.659.239-68

Suplente Eliane Braz Inhoatto – CPF nº 053.946.209-89

Representantes do Departamento de Educação do Município:

Efetivo Marilucia Andreguetti – CPF nº 706.840.579-72
Suplente Marizaura de A. Rocha Szpak – CPF nº 472.863.269-53

Representantes do Departamento de Ação Social do Município:

Efetivo Clarilde Rosin Pichetti – CPF nº 965.090.669-04
Suplente Daniele Balestro – CPF nº 003.985.530-92

Representantes da Defesa Civil do Município:

Efetivo Jonathan Nelson Gnoato – CPF nº 061.236.259-00
Suplente Antonio S. da Silva – CPF nº 757.644.079-15

Representantes da Polícia Militar do Município:

Efetivo 3º Sargento QPM 1-0 Luiz Volmar Correia - CPF nº 627.792.309-91
Suplente 3º Sargento QPM 1-0 João Carlos Ortina – CPF nº 717.590.939-04

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

Efetivo Valdir Schuastz – CPF nº 553.983.409-72
Suplente Leoni Aparecida Vieira – CPF nº 680.801.406-44

Representantes da Pastoral da Criança do Município:

Efetivo Terezinha Deluqui – CPF nº 015.368.189-83
Suplente Sirley Maria Tabolka – CPF nº 783.007.039-34

Representantes do Conselho Tutelar do Município:

Efetivo Ângela Francisca Cagnini – CPF nº 797.799.569-72
Suplente Valdeci Gomes da Silva – CPF nº 865.113.789-34

Representantes da Emissora de Rádio Panorama no Município:

Efetivo Celso Carnelutti – CPF nº 559.000.700-37
Suplente Emerson Carlos Antunes – CPF nº 016.594.009-37

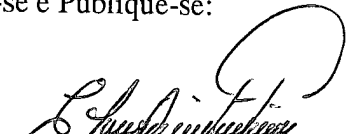
Art. 2º) O mandato dos conselheiros será exercido gratuitamente por 02 (dois) anos e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

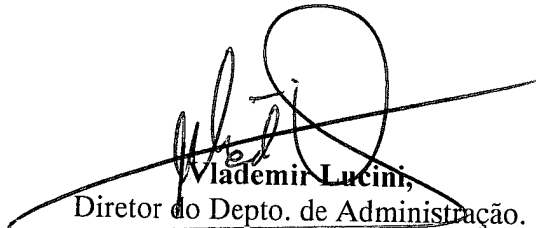
Art. 3º) O Comitê Municipal da Dengue, obedecerá a Lei vigente.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial Decreto nº. 005/2015 de 06.02.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.